

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. V.
Proc. Nº 36661/14
Fls. 02
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1730 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida Dr. Altino Gouveia, defronte ao número 271, Jardim Pinheiros, fazer pavimentação do passeio público e muro e limpeza de passeio público.

Justificativa:

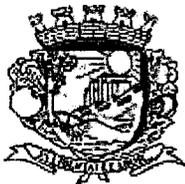
Na mencionada avenida Dr. Altino Gouveia, defronte ao número 271, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público e do

0882/2014

1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

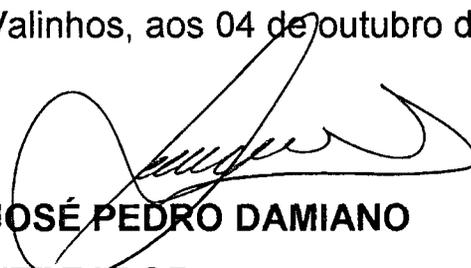
C.M.V.
Proc Nº 36661-14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

muro, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR